



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 760/2026

Data: 15/05/2026

1. Dados Gerais da Demanda

1.1. Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

1.2. Unidade requisitante: Setor de Licitações.

1.3. Endereço da execução: Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

1.4. Responsável pela demanda: Gibran Schneider Christo – Servidor requisitante.

1.5. Modalidade de contratação pretendida: Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

1.6. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

1.7. Prazo estimado de execução: Acesso ao curso pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva disponibilização de acesso ao participante.

2. Descrição do Objeto

2.1. O objeto da demanda consiste na contratação de curso de capacitação, na modalidade online, com acesso pelo período de 12 (doze) meses, voltado ao “Curso Prático de IA para Licitações”, destinado a servidor da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

2.2. O curso tem por finalidade o treinamento prático em utilização de inteligência artificial aplicada às licitações e contratações públicas, com foco na Lei nº 14.133/2021, possuindo, no mínimo, as seguintes características:

a) Conteúdo programático abrangendo:

- Fundamentos para utilização da inteligência artificial (IA);
- Identificação das principais ferramentas de IA aplicáveis às licitações, incluindo, entre outras, soluções como ChatGPT, Claude, Gemini, Copilot, Notebook LM, Perplexity;
- Orientações sobre quais ferramentas de IA não devem ser utilizadas nas licitações;
- Como utilizar e estruturar prompts, abordando erros comuns e boas práticas;
- Criação de agentes de IA para tarefas específicas, incluindo agentes para cada documento e para cada tipo de processo;
- Cultura “IA First” aplicada à rotina de licitações;
- Criação de checklists de análises e revisões.

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Conteúdos específicos voltados à gestão e formalização das contratações, tais como:

- Elaboração e revisão de Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Elaboração e revisão de Mapa de Risco;
- Elaboração e revisão de Termo de Referência (TR);
- Elaboração e revisão de pesquisa de preços;
- Elaboração e revisão de editais;
- Apoio à comparação de propostas com utilização de IA;
- Criação e utilização de checklists para análise e revisão de documentos.

c) Estrutura pedagógica composta por:

- 16 (dezesesseis) horas de aulas gravadas;
- Aulas ao vivo;
- Plantões tira-dúvidas;
- Mapas mentais para acompanhamento das aulas;
- Biblioteca de prompts;
- Modelos de documentos (ETP, TR, DFD e outros aplicáveis às licitações);
- Ferramenta de inteligência artificial treinada com os materiais das aulas, para apoio às atividades do participante.

d) Módulo específico sobre parecer jurídico na Lei nº 14.133/2021, contemplando:

- Fundamentos da IA para pareceristas e procuradores;
- Passo a passo para emissão de pareceres seguros com apoio de IA;
- Emissão de pareceres para contratações diretas;
- Validação de pareceres jurídicos elaborados com auxílio de IA;
- Análise dos documentos necessários à elaboração de parecer bem fundamentado;
- Modelos de pareceres jurídicos e editais.

2.3. O curso será ofertado integralmente em ambiente virtual de aprendizagem, com acesso individual a 01 (um) servidor indicado pela Câmara Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. Justificativa da Necessidade

3.1. A Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, no exercício de suas competências legislativas e administrativas, realiza de forma permanente procedimentos de contratação de bens e serviços para o atendimento de suas atividades institucionais.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2. Com a vigência da Lei nº 14.133/2021, tornou-se necessária a adequação dos procedimentos internos, documentos e rotinas relativas ao planejamento, seleção de fornecedores e gestão de contratos, exigindo maior especialização dos servidores que atuam diretamente nessas atividades, em especial no Setor de Licitações.

3.3. A utilização de ferramentas de inteligência artificial, de maneira responsável e alinhada à legislação, representa importante instrumento de apoio para:

- Elaboração e revisão de DFD, ETP, TR, mapas de risco, pesquisas de preços e editais;
- Organização e análise de informações em processos licitatórios;
- Criação de checklists e fluxos de trabalho que reduzam erros e retrabalho;
- Apoio à emissão de pareceres e análises técnicas, com maior segurança jurídica.

3.4. A realidade administrativa da Câmara Municipal, com diversos setores que demandam contratações para funcionamento adequado, evidencia a necessidade de capacitar os servidores envolvidos para utilização de novas tecnologias que promovam a eficiência, a economicidade, a transparência e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.5. A contratação do “Curso Prático de IA para Licitações” permitirá o aperfeiçoamento dos servidores do Setor de Licitações e demais agentes envolvidos no planejamento e condução das contratações públicas, contribuindo para:

- Melhorar a qualidade técnica dos documentos do processo;
- Adequar as práticas internas aos princípios da nova lei;
- Reduzir riscos de falhas formais e materiais em procedimentos de contratação;
- Fortalecer a governança e a gestão das contratações.

3.6. Trata-se, portanto, de medida necessária ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, diretamente vinculada à implementação efetiva da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o que dispõe o art. 74, inciso III, alínea “f”, da referida lei.

4. Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021

4.1. A Lei nº 14.133/2021 enfatiza o planejamento das contratações, o desenvolvimento institucional, a capacitação dos agentes públicos, a eficiência e a gestão profissionalizada das licitações e contratos.

4.2. O curso objeto deste DFD contribui diretamente para a concretização desses objetivos, ao proporcionar:

- Capacitação específica em IA aplicada às licitações;



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Ferramentas teóricas e práticas para o uso de tecnologia no planejamento e na execução das contratações;
- Melhoria da qualidade dos documentos e decisões administrativas correlatas às contratações públicas.

4.3. A contratação insere-se no contexto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo compatível com as hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

5. Especificação da Demanda

5.1. Tipo de contratação: Curso de capacitação online para 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

5.2. Denominação: Curso Prático de IA para Licitações.

5.3. Forma de oferta: Ambiente virtual de aprendizagem, com:

- Aulas gravadas;
- Aulas ao vivo;
- Plantões tira-dúvidas;
- Materiais de apoio em meio digital;
- IA treinada com os conteúdos do curso.

5.4. Duração do acesso: 12 (doze) meses.

Gibran Schneider Christo.

Servidor requisitante:



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 760/2026

Data: 15/05/2026

1. Identificação

1.1. Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

1.2. Unidade demandante: Setor de Licitações.

1.3. Modalidade: Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

1.4. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

2. Objeto

2.1. Contratação de curso de capacitação, na modalidade online, com acesso pelo período de 12 (doze) meses, denominado “Curso Prático de IA para Licitações”, destinado a servidor da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, com foco na utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas às licitações e contratações públicas sob o regime da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O curso compreenderá, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) Fundamentos de IA e sua aplicação na Administração Pública;

b) Ferramentas de IA recomendadas para o contexto de licitações e contratações públicas;

c) Elaboração de prompts, criação de agentes de IA e checklists de análise;

d) Elaboração e revisão de DFD, ETP, mapas de risco, Termo de Referência, pesquisa de preços e editais;

e) Apoio à comparação de propostas;

f) Módulo específico sobre parecer jurídico na Lei nº 14.133/2021.

3. Fundamentação da Inexigibilidade

3.1. A contratação direta sob a forma de inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de curso voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3.2. O objeto possui natureza técnica especializada, com conteúdo focado em inteligência artificial aplicada à Lei nº 14.133/2021 e aos procedimentos de licitação, o que exige profissional ou instituição com notória especialização na área.



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.3. A singularidade do curso, quanto ao conteúdo e à metodologia, torna inviável a realização de competição em bases estritamente objetivas, justificando a adoção da inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

3.4. A contratação visa suprir necessidade de capacitação dos servidores do Setor de Licitações e demais atores envolvidos nas contratações públicas, promovendo a melhoria da eficiência, da segurança jurídica e da qualidade dos procedimentos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

4. Local de Referência para Execução

4.1. Embora o curso seja prestado integralmente em ambiente virtual de aprendizagem, o endereço de referência da contratante para todos os fins administrativos será:

Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

5. Autorização

5.1. Considerando o Documento de Formalização de Demanda, a justificativa apresentada e a compatibilidade da contratação com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta do curso de capacitação “Curso Prático de IA para Licitações”, nas condições descritas neste processo.

5.2. Determino o regular prosseguimento dos atos administrativos necessários, incluindo a formalização do Termo de Referência, a instrução do processo com a documentação pertinente e a elaboração do instrumento contratual ou documento equivalente.

Marechal Floriano/ES, 15 de maio de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 760/2026

Data: 15/05/2026

1. Objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de curso de capacitação, na modalidade online, com acesso por 12 (doze) meses, denominado “Curso Prático de IA para Licitações”, destinado a servidor da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, com foco na utilização de ferramentas de inteligência artificial em procedimentos licitatórios e contratações públicas, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O curso deverá oferecer treinamento prático e aplicado à realidade das contratações públicas, contemplando, no mínimo:

- Conteúdo técnico sobre IA aplicada às licitações;
- Elaboração e revisão de documentos essenciais (DFD, ETP, mapas de risco, TR, pesquisa de preços, editais);
- Utilização da IA para análise de propostas e elaboração de checklists;
- Módulo específico sobre parecer jurídico na Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa

2.1. A Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES encontra-se em processo de consolidação da aplicação da Lei nº 14.133/2021, exigindo atualização contínua dos servidores envolvidos com a gestão e condução das contratações públicas.

2.2. A utilização de ferramentas de inteligência artificial, de maneira adequada e em conformidade com a legislação, é capaz de aumentar a eficiência, a qualidade e a segurança jurídica dos atos administrativos, especialmente na elaboração e revisão dos documentos de planejamento e controle das contratações.

2.3. O curso proposto atende à necessidade de capacitar os servidores para o uso responsável e estratégico da IA em atividades como:

- Elaboração de DFD, ETP, TR e mapas de risco;
- Realização de pesquisas de preços;
- Elaboração e revisão de editais;
- Análise comparativa de propostas;
- Emissão e validação de pareceres jurídicos relacionadas às contratações.



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.4. A contratação se enquadra como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em consonância com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e contribui para a profissionalização da gestão das contratações públicas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento institucional.

3. Fundamentação Legal

3.1. Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente quanto:

- a) À necessidade de planejamento e gestão profissionalizada das contratações;
- b) Ao estímulo à capacitação dos agentes públicos;
- c) À hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, para contratação de instituição ou profissional especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3.2. Demais normas pertinentes à gestão orçamentária, financeira e administrativa da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

4. Descrição Detalhada do Objeto

4.1. Denominação: Curso Prático de IA para Licitações.

4.2. Especificações mínimas:

- a) Modalidade: Curso online, com acesso via plataforma digital;
- b) Duração de acesso: 12 (doze) meses;
- c) Carga horária: 16 (dezesesseis) horas de aulas gravadas;
- d) Inclusão de aulas ao vivo;
- e) Disponibilização de plantões tira-dúvidas;
- f) Fornecimento de materiais de apoio, tais como:
 - Mapas mentais para acompanhamento das aulas;
 - Biblioteca de prompts;
 - Modelos de documentos (ETP, TR, DFD e outros aplicáveis às licitações);g) Disponibilização de ferramenta de IA treinada com os materiais das aulas, para apoio ao estudo e à aplicação prática dos conteúdos.

4.3. Conteúdo programático mínimo:

- a) Fundamentos para utilização da IA;
- b) Ferramentas de IA recomendadas para licitações e contratações públicas;
- c) Ferramentas de IA que não devem ser utilizadas no contexto de licitações;



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) Utilização de prompts, erros comuns e boas práticas;
- e) Criação de agentes de IA para cada tarefa, para documentos específicos e para tipos de processo;
- f) Cultura “IA First” aplicada à rotina de trabalho;
- g) Criação de checklists de análises e revisões;
- h) Elaboração e revisão de ETP, mapa de risco, TR, pesquisa de preços e editais;
- i) Comparação de propostas com uso de IA;
- j) Módulo específico sobre parecer jurídico na Lei nº 14.133/2021, contemplando emissão de pareceres para contratações diretas, validação de pareceres elaborados com apoio de IA, análise documental e uso de modelos de pareceres jurídicos e editais.

5. Local, Forma e Prazo de Execução

5.1. Local de referência: Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, situada na Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

5.2. Forma de execução:

- a) Prestação dos serviços integralmente em ambiente virtual de aprendizagem, disponibilizado pela contratada;
- b) Acesso individual ao servidor indicado pela Câmara Municipal, mediante login e senha.

5.3. Prazo de execução:

- a) O acesso ao curso será assegurado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização efetiva do acesso ao participante.

6. Quantitativos

6.1. Quantidade: 01 (um) acesso individual ao curso de capacitação online, com todas as funcionalidades e conteúdos previstos.

7. Condições de Participação e Habilitação

7.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Deverão ser observadas, na formalização da contratação, as exigências legais relativas à prestação de serviços por pessoa jurídica, incluindo, entre outros:

- a) Comprovação de inscrição no CNPJ;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, quando cabível;
- c) Comprovação da especialização do profissional ou instituição responsável pelo curso, em área relacionada a licitações, contratos e utilização de IA na Administração Pública.





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

8. Obrigações da Contratada

8.1. Disponibilizar o acesso ao curso no prazo estabelecido em contrato, garantindo o período de 12 (doze) meses de acesso ao conteúdo.

8.2. Manter a plataforma estável e em condições adequadas de uso, com suporte técnico razoável.

8.3. Oferecer, no mínimo, as aulas, materiais e recursos descritos neste Termo de Referência.

8.4. Emitir certificado de conclusão ou participação, conforme critérios estabelecidos no curso, em nome do servidor participante.

9. Obrigações da Contratante

9.1. Indicar formalmente o servidor participante do curso.

9.2. Fornecer dados necessários à inscrição e acesso do servidor à plataforma.

9.3. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no instrumento contratual, observadas as normas orçamentárias e financeiras.

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor ou setor designado.

10. Fiscalização

10.1. A fiscalização caberá ao Setor de Licitações ou a servidor designado, que acompanhará a disponibilização e a fruição do curso, registrando eventuais ocorrências.

10.2. As irregularidades verificadas deverão ser comunicadas à autoridade competente para adoção das providências necessárias.

11. Dotação Orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES:

- a) Órgão: 001 – Câmara Municipal;
- b) Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal;
- c) Função: 01 – Legislativa;
- d) Subfunção: 031 – Ação Legislativa;
- e) Programa: 0099 – Atuação Legislativa;
- f) Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
- g) Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

h) Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos;

i) Subelemento: 33903922000 – Exposições, Congressos e Conferências.

12. Critérios de Aceitação do Objeto

12.1. O objeto será considerado aceito quando:

- a) For comprovada a disponibilização do acesso ao curso ao servidor indicado;
- b) Estiverem disponíveis as aulas, materiais de apoio e demais recursos previstos;
- c) Não forem constatadas falhas relevantes que comprometam o uso regular do curso.

13. Condições de Pagamento

13.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a formalização da contratação e a comprovação da disponibilização do acesso ao curso, mediante apresentação da documentação fiscal idônea e atesto do setor competente.

13.2. O pagamento observará os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável e nas normas internas da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

14. Disposições Finais

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e servirá como documento orientador para a contratação direta por inexigibilidade.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na legislação vigente e nos princípios que regem as contratações públicas.

Marechal Floriano/ES, 15 de maio de 2026.

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação / Setor de Licitações

Denilza Maria Alves

Membro da Comissão de Contratação

Marineide Strela Pereira

Membro da Comissão de Contratação

Milena de Oliveira Schunck Tagarro

Membro da Comissão de Contratação

Simone Aparecida Martins Guilherme

Membro da Comissão de Contratação



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 760/2026

Data: 15/05/2026

1. Identificação

1.1. Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

1.2. Assunto: Aprovação do Termo de Referência relativo à contratação de curso de capacitação “Curso Prático de IA para Licitações”.

2. Deliberação

2.1. Considerando o Termo de Referência elaborado pelo Setor de Licitações, datado de 15/05/2026, referente à contratação de curso de capacitação na modalidade online, voltado à utilização de inteligência artificial aplicada às licitações e contratações públicas, com foco na Lei nº 14.133/2021;

2.2. Considerando a justificativa quanto à necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

2.3. Considerando a importância da capacitação dos servidores para a adequada implementação e observância da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES;

RESOLVE:

2.4. APROVAR o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 760/2026, que trata da contratação do curso de capacitação “Curso Prático de IA para Licitações”, autorizando sua utilização como documento norteador da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Marechal Floriano/ES, 15 de maio de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 760/2026

Data: 19/05/2026

1. Identificação

1.1. Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

1.2. Processo Administrativo nº 760/2026.

1.3. Modalidade: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Objeto: Contratação de curso de capacitação online “Curso Prático de IA para Licitações”, com acesso por 12 (doze) meses, destinado a servidor da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

2. Fornecedor

2.1. Razão Social: Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda.

2.2. CNPJ: 13.292.261/0001-74.

2.3. Endereço: Rua Juracy Magalhães, Centro, Conceição do Jacuípe – BA.

3. Quantitativos e Dados Principais da Contratação

3.1. Quantidade: 01 (um) curso de capacitação online, com acesso integral ao conteúdo pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2. Descrição do objeto: Curso prático de IA para Licitações, no formato online, com acesso de 12 meses, com carga horária de 16 horas de aulas gravadas, aulas ao vivo, plantões tira-dúvidas, mapas mentais, biblioteca de prompts, modelos de documentos (ETP, TR, DFD, entre outros) e IA treinada com os materiais das aulas.

3.3. Natureza da despesa: Serviços de terceiros – pessoa jurídica, voltados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3.4. Dotação orçamentária:

a) Órgão: 001 – Câmara Municipal;

b) Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal;

c) Função: 01 – Legislativa;

d) Subfunção: 031 – Ação Legislativa;

e) Programa: 0099 – Atuação Legislativa;

f) Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

g) Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

h) Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos;

i) Subelemento: 33903922000 – Exposições, Congressos e Conferências.

4. Fundamentação

4.1. A contratação foi processada sob a forma de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal prestado por instituição especializada.

4.2. O processo administrativo contém os documentos necessários à comprovação da regularidade da contratação, incluindo:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Termo de Referência;
- c) Justificativa da inexigibilidade;
- d) Nota de empenho;
- e) Demais peças exigidas pela legislação e normas internas.

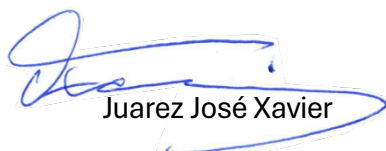
5. Adjudicação e Homologação

5.1. À vista dos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 760/2026, ADJUDICO em favor de:

Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda, CNPJ nº 13.292.261/0001-74, a contratação do curso de capacitação “Curso Prático de IA para Licitações”, nas condições descritas no processo.

5.2. HOMOLOGO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, autorizando a formalização do instrumento contratual ou documento equivalente e a adoção das demais medidas administrativas necessárias à plena execução do objeto.

Marechal Floriano/ES, 19 de maio de 2026.

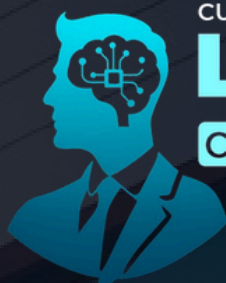

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES



*Deus seja
Louvado*

CURSO PRÁTICO DE IA PARA LICITAÇÕES



CURSO PRÁTICO

LICITAÇÕES

COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PROPOSTA PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO/ES



O QUE VOCÊ VAI APRENDER

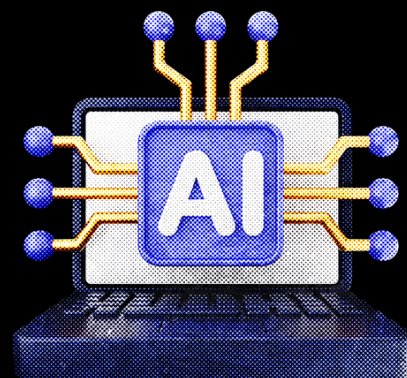
- Fundamentos para utilização da IA
- Quais IAs utilizar nas Licitações:
 - Chat GPT
 - Claude
 - Gemini
 - Copilot
 - Notebook LM
 - Perplexity e etc...
- Quais IAs NÃO utilizar nas Licitações
- Como utilizar os prompts e como fazer
- Erros comuns nos Prompts
- Como criar Agentes de IA para cada tarefa
 - Agentes para cada documento
 - Agentes para cada tipo de processo
- Cultura IA First
- Como criar checklists de análises e revisões

O QUE VOCÊ VAI APRENDER

- Como elaborar e revisar ETP
- Como elaborar e revisar Mapa de Risco
- Como elaborar e revisar TR
- Como elaborar e revisar Pesquisa de Preços
- Como elaborar e revisar editais
- Como comparar propostas com a IA
- Como criar checklists de análises e revisões

TEMPO DE ACESSO

ACESSO DE 12 MESES



16 HORAS DE AULAS GRAVADAS

+

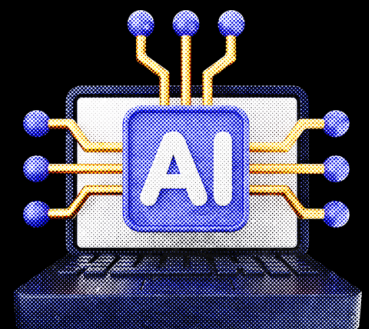
AULAS AO VIVO

+

PLANTÕES TIRA DÚVIDAS

ALÉM DAS AULAS VOCÊ RECEBE:

- **Mapas mentais para acompanhar todas as aulas**
- **Biblioteca de Prompts**
- **Modelos de todos os documentos (ETP, TR, DFD, ETC...)**
- **Uma IA treinada para usar**
- **Materiais das aulas**



MÓDULO ESPECÍFICO SOBRE PARECER JURÍDICO NA 14.133/21

- Fundamentos da IA para Pareceristas / Procuradores
- Passo a passo para emitir pareceres SEGUROS com a IA
- Como emitir pareceres para Contratações Diretas
- Como Validar Pareceres Jurídicos
- Como analisar os documentos necessários para elaborar um parecer bem fundamentado
- **Modelos de Pareceres Jurídicos**
- Editais



INVESTIMENTO

~~DE: R\$ 2.497,00~~

POR: R\$ 997,00

PARA 1 ALUNO

PAGAMENTO À VISTA

via transferência bancária

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2971-8/16644-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA M
CPF/CNPJ	13.292.261/0001-74

SALVADOR 25/05/2026



PROF. MATHEUS CARVALHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 10/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.262.985/0001-69
NOTA DE EMPENHO Nº 0000212/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000013
Processo : 0000763/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000048/2026

Tipo: Ordinário
Data : 25/05/2026
Valor : 997,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000996 - VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
Bairro : Centro
Endereço : R JURACY MAGALHAES
Telefone Fixo: 7199857054

CNPJ/CPF : 13.292.261/0001-74
Cidade : Conceição do Jacuípe
UF : Bahia
PIS PASEP :

Histórico : DESPESA COM CURSO PRÁTICO DE IA PARA LICITAÇÕES, NO FORMATO ONLINE COMO ACESSO DE 12 MESES.

Subelemento: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Saldo Anterior	86.580,81	Despesa Empenhada	997,00	Saldo Disponível	85.583,81
-----------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(novecentos e noventa e sete reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000009/2026

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	997,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	997,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	997,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	997,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	997,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	997,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	997,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	997,00

Local/Data/Assinaturas

MARECHAL FLORIANO., 25 de maio de 2026

JUAREZ JOSE
XAVIER:93096224749

Juarez José Xavier
Presidente

DIANA BORLOT
UHL:09971250713

Diana Borlot Uhl
Técnico Legislativo - CRC/ES 016812-O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.292.261/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2011	
NOME EMPRESARIAL VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE EDUCACAO MATHEUS CARVALHO - INSMAC		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO 2 ANDAR SALA 201	
CEP 44.245-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO JACUIPE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSCARVALHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 9985-7054	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **11:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

A empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, com sede na R JURACY MAGALHAES, 16, ANDAR 2, SALA 201, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE – Bahia, CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, DECLARA á quem interessar possa que, estar ciente da vedação do nepotismo conforme disposto na Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e que, em consequência, não infringe nenhum dos seus dispositivos.

Conceição do Jacuípe /Bahia 04 de março de 2026

ANAILTON MATIAS DO
ESPIRITO
SANTO:39994287591

Assinado de forma digital por
ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO
SANTO:39994287591
Dados: 2026.03.04 14:53:51 -03'00'

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE INDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203581771, com sede R Juracy Magalhaes, 16, 2 Andar Sala 201, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.292.261/0001-74, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Conceição do Jacuípe /Bahia 04 de março de 2026

ANAILTON MATIAS
DO ESPIRITO
SANTO:39994287591

Assinado de forma digital por
ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO
SANTO:39994287591
Dados: 2026.03.04 14:35:03 -03'00'

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ nº 13.292.261/0001-74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoa1i7570M2_tPQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39994287591-ANDALTON MATEIAS DO ESPIRITO SANTO

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1981, casado em comunhão parcial de bens, professor, **CPF nº 775.904.655-34**, Carteira De Identidade nº 08.585.437-96, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Waldemar Falcão, 1770, Ed. Horto Provence, Parc. La Fontaine, Aptº. 1902, Horto Florestal, Salvador, BA, CEP 40295010, BRASIL.

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1940, viúva, comerciante, **CPF nº 057.045.965-68**, Carteira De Identidade nº 0053244672, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Professor Gerson Pinto, 281, Aptº 704, Costa Azul, Salvador, BA, CEP 41760130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29203581771**, com sede R Juracy Magalhaes, 16, 2 Andar, Sala 201, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF **sob o nº 13.292.261/0001-74**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CNAE FISCAL

8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
5811-5/00 - edição de livros

Req: 81500002064565

Marvalho

Página 1

MOB

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639706 em 01/06/2025

Protocolo 258402113 de 27/05/2025

Nome da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA NIRE 29203581771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191059243463110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ nº 13.292.261/0001-74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoa1i7570M2_tPQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39994287591-ANDILTON MATEIAS DO ESPIRITO SANTO

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8531-7/00 - educação superior - graduação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
5813-1/00 - edição de revistas
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCEICAO DO JACUIPE - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DA "SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA"
CNPJ nº 13.292.261/0001-74

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1981, casado em comunhão parcial de bens, professor, **CPF nº 775.904.655-34**, Carteira De Identidade nº 08.585.437-96, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Waldemar Falcão, 1770, Ed. Horto Provence, Parc. La Fontaine, Aptº. 1902, Horto Florestal, Salvador, BA, CEP 40295010, BRASIL.

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1940, viúva, comerciante, **CPF nº 057.045.965-68**, Carteira De Identidade nº 0053244672, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Professor Gerson Pinto, 281, Aptº 704, Costa Azul, Salvador, BA, CEP 41760130, BRASIL.

Req: 81500002064565

de Carvalho

Página 2

206

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639706 em 01/06/2025

Protocolo 258402113 de 27/05/2025

Nome da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA NIRE 29203581771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191059243463110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ nº 13.292.261/0001-74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91RfKoa1i7570M2_tPQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39994287591-ANDALTON MATEIAS DO ESPIRITO SANTO

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29203581771**, com sede Rua Juracy Magalhaes, 16, 2 Andar, Sala 201, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF **sob o nº 13.292.261/0001-74**, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, sob nome fantasia INSTITUTO DE EDUCACAO MATHEUS CARVALHO - INSMAC, com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na RUA JURACY MAGALHAES, 16, 2 ANDAR, SALA 201, CENTRO CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA, CEP 44245000.

SEGUNDA CLÁUSULA

Os objetivos sociais consistem em:

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CNAE FISCAL

- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
- 5811-5/00 - edição de livros
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8531-7/00 - educação superior - graduação
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 5813-1/00 - edição de revistas
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Req: 81500002064565

Página 3

Marvalho
NOB

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639706 em 01/06/2025

Protocolo 258402113 de 27/05/2025

Nome da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA NIRE 29203581771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191059243463110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ nº 13.292.261/0001-74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoa1i7570W2_tPQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39994287591-ANDALTON MATEIAS DO ESPIRITO SANTO

TERCEIRA CLÁUSULA

O Capital da sociedade é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (dois mil) quotas sociais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada conforme quadro abaixo:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR R\$
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO	1.980	1.980,00
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO	20	20,00
TOTAL	2.000	2.000,00

Paragrafo Único

Fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA CLAUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

SEXTA CLÁUSULA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81500002064565

Myriam

Página 4

Mo

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639706 em 01/06/2025

Protocolo 258402113 de 27/05/2025

Nome da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA NIRE 29203581771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191059243463110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ nº 13.292.261/0001-74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FRKoa1i7570W2_tPQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39994287591-ANDILTON MATEIAS DO ESPIRITO SANTO

SETIMA CLÁUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA CLÁUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NONA CLÁUSULA

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, a igualdade de condições e preço direito à preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA CLÁUSULA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

O Administrador pode retirar, mensalmente, a título de Pró - Labore, determinada importância, sempre respeitando os limites estabelecidos pela Legislação de Renda.

Req: 81500002064565

Marvalho
Página 5
NO6



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639706 em 01/06/2025

Protocolo 258402113 de 27/05/2025

Nome da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA NIRE 29203581771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191059243463110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ nº 13.292.261/0001-74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoali17570W2_tPQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39994287591-ANAILTON MATEIAS DO ESPIRITO SANTO

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

Fica eleito o foro da comarca de CONCEIÇÃO DO JACUIPE – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em via única igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE, 22 de Maio de 2025.

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO

Req: 81500002064565

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639706 em 01/06/2025

Protocolo 258402113 de 27/05/2025

Nome da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA NIRE 29203581771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191059243463110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaJWBH1r06omQ8pQf1RzSlx23iWw2z9mzpg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO, CPF 39994287591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 014923O4, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CRC DO CONTADOR Nº BA-014923/O-4 ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO 01 PAGINA, ATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA 06 PAGINAS

CONCEIÇÃO DO JACUIPE, 22 de maio de 2025.

ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639706 em 01/06/2025

Protocolo 258402113 de 27/05/2025

Nome da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA NIRE 29203581771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191059243463110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
PROTOCOLO	258402113 - 27/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

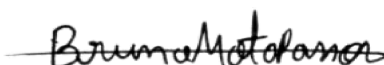
NIRE 29203581771
CNPJ 13.292.261/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98639706 DE 01/06/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/06/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98639706

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39994287591 - ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO - Assinado em 29/05/2025 às 08:33:06



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME”**

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, professor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – BA, nascido em 21/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, parc la Fontaine, nº 1770, aptº 1902, Horto Florestal, Salvador – BA, CEP 40.295-010, portador da cédula de identidade nº 08.585.437-96 SSP-BA, CPF nº 775.904.655-34.

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, brasileira, viúva, comerciante, natural de Salvador – BA, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua Professor Gerson Pinto, nº 281, aptº 704, Costa Azul, Salvador – BA, CEP: 41.760-130, portadora da cédula de identidade nº 0053244672 SSP-BA, e CPF nº 057.045.965-68.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de “**VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME**” com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe - BA, CEP 44.2450-0000, inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74, Registrada na JUCEB sob nº 29203581771, em 22/02/2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

O objeto passara a ser:

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe à sócia **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO** na qualidade de **ADMINISTRADORA**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ainda praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.


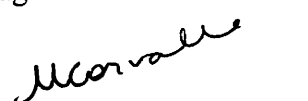
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Após as devidas alterações, resolvem os sócios Consolidar o seu Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME”**

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, professor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – BA, nascido em 21/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, parc la Fontaine, nº 1770, aptº 1902, Horto Florestal, Salvador – BA, CEP 40.295-010, portador da cédula de identidade nº 08.585.437-96 SSP-BA, CPF nº 775.904.655-34.

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, brasileira, viúva, comerciante, natural de Salvador – BA, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua Professor Gelson Pinto, nº 281, aptº 704, Costa Azul, Salvador – BA, CEP: 41.760-130, portadora da cédula de identidade nº 0053244672 SSP-BA, e CPF nº 057.045.965-68.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de “VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME” com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na Rua Juracy Magalhaes, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP 44.245-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74, Registrada na JUCEB sob nº 29203581771, em 22/02/2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME” com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na Rua Juracy Magalhaes, nº16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no País e representado por 2.000 (dois mil) quotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real). A subscrição das quotas sociais está distribuída da seguinte maneira:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR RS	PERC. %
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO	20	20,00	1
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO	1.980	1.980,00	99
TOTAL	2.000	2.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE

Fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os Objetivos sociais da Empresa consistem em:

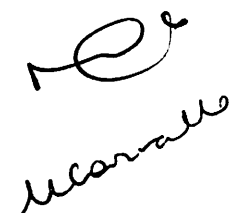
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, a igualdade de condições e preço direito à preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe à sócia **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO** na qualidade de **ADMINISTRADORA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ainda praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício, consolidado a cada mês.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário

CLÁUSULA NONA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplica-se a esta sociedade, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Salvador - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.


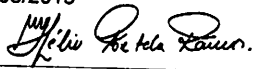
Salvador - Bahia, 12 de Agosto de 2015.



MYRIAM VIANNA DE CARVALHO



MATHEUS VIANNA DE CARVALHO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2015 SOB Nº: 97493955 Protocolo: 15/839237-0, DE 20/08/2015
Empresa: 29 2 0358177 1 VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261505209**

RAZÃO SOCIAL	
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
210.467.640 - INAPTO	13.292.261/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2026 14:21:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**
CNPJ: **13.292.261/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01131941E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/03/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

CNPJ: 13.292.261/0001-74

Endereço: AVENIDA JURACI MAGALHAES, 16, SALA 201, 2 ANDA -CENTRO, CON. DO JACUIPE

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 4 de março de 2026



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/02/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000248/2026

Emissão: 23/02/2026

Validade: 24/05/2026

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME

CGA: 000.017.111/001-89

CPF/CNPJ: 13.292.261/0001-74

CNAE: 8599-6/05

RUA JURACY MAGALHAES,16

2 ANDAR SALA 201

CENTRO

44.245-000 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220260000024800000107893



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 04/03/2026, que **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, CNPJ: **13.292.261/0001-74**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
 - Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
 - Decisões ainda não transitadas em julgado; e
 - Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.
-



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **03/04/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código CZUZ20260304142336

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

CPF/CNPJ: 13.292.261/0001-74

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA** que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ). Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial. Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: 8aa1908d90744b1ab875985d9bbe4333

Emitida no Rio de Janeiro em 09/01/2026 09:15:48



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.292.261/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.C377.1C7F.2215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.292.261/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.C377.1C7F.2215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.292.261/0001-74

Certidão n°: 1893635/2026

Expedição: 09/01/2026, às 09:01:37

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.292.261/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

A empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, com sede na **R JURACY MAGALHAES, 16, ANDAR 2, SALA 201, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE – Bahia, CEP: 44.245-000**, inscrita no CNPJ nº **13.292.261/0001-74**, DECLARA á quem interessar possa que, estar ciente da vedação do nepotismo conforme disposto na Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e que, em consequência, não infringe nenhum dos seus dispositivos.

Conceição do Jacuípe /Bahia 20 de março de 2025

ANAILTON MATIAS DO
ESPIRITO

SANTO:39994287591

Assinado de forma digital por
ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO
SANTO:39994287591
Dados: 2025.03.20 06:55:49 -03'00'

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203581771, com sede R Juracy Magalhaes, 16, 2 Andar Sala 201, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.292.261/0001-74, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Conceição do Jacuípe /Bahia 20 de março de 2025

ANAILTON MATIAS DO
ESPIRITO
SANTO:39994287591

Assinado de forma digital por
ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO
SANTO:39994287591
Dados: 2025.03.20 07:00:40 -03'00'

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

R Juracy Magalhaes, 16, 2 Andar, Sala 201, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000,
matheuscarvalho@hotmail.com ,telefone e whatsapp / 71 9985-7054.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

55458715/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

OU

CNPJ n. 13.292.261/0001-74

Certidão emitida em 09/01/2026, às 09:11:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 08/01/2026, às 07:03:49.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 55458715

Código de Validação: 95D9 26D3 DCFD 0B54 0569 1352 59D6 E00D

Data da Atualização: 08/01/2026, às 07:03:49





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:52 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **D030.9FD8.32F6.F1AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

55458715/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

OU

CNPJ n. 13.292.261/0001-74

Certidão emitida em 09/01/2026, às 09:11:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 08/01/2026, às 07:03:49.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 55458715

Código de Validação: 95D9 26D3 DCFD 0B54 0569 1352 59D6 E00D

Data da Atualização: 08/01/2026, às 07:03:49





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203581771	CNPJ 13.292.261/0001-74	Arquivamento do ato Constitutivo 22/02/2011	Início da atividade 22/02/2011
Endereço: R JURACY MAGALHAES, 16 2 ANDAR SALA 201, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA - CEP: 44245000			
OBJETO SOCIAL			
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 2.000,00 DOIS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO 057.045.965-68	20,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO 775.904.655-34	1.980,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/08/2015	Número 97493955	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

233981268

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203581771	13.292.261/0001-74	22/02/2011	22/02/2011
Endereço: R JURACY MAGALHAES, 16 2 ANDAR SALA 201, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA - CEP: 44245000			

SALVADOR - BA, 20 de Janeiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPIRITO SANTO
39.262.985/0001-69
NOTA DE EMPENHO Nº 0000212/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução organezária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
 Tipo: Ordinário
 Ficha : 000013
 Processo : 0000763/2026
 Data : 25/05/2026
 Valor : 997,00
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000048/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Organizatória : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCIADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000996 - VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
 CNPJ/CPF : 13.292.261/0001-74
 Bairro : Centro
 Endereço : R JURACY MAGALHAES
 UF : Bahia
 Cidade : Conceição do Jacuipé
 Telefone Fixo: 7199857054
 Celular:
 PIS PASEP :

Histórico : DESPESA COM CURSO PRÁTICO DE IA PARA LICITAÇÕES, NO FORMATO ONLINE COMO ACESSO DE 12 MESES.

Subitem: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Saldo Anterior	86.580,81	Despesa Empenhada	997,00	Saldo Disponível	85.583,81
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(noventa e nove reais e sete centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000009/2026

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Debito	Valor	Credito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
0	1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	997,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
0	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	997,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR
0	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	997,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE
0	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	997,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN

MARECHAL FLORIANO, 25 de maio de 2026

Juarez Jose Xavier
 Presidente

Diana Bortol Uhl
 Técnico Legislativo - CRC/ES 016812-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.262.985/0001-69
Nº LIQUIDACÃO 0000323/2026

VALOR BRUTO: 997,00

VALOR DESCONTO: 47,85

VALOR LÍQUIDO: 949,15

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2026
Empenho: 0000212/2026
Ficha: 0000013
Processo: 0000763/2026
Processo Pçto:
Tip: Ordinário
Data: 26/05/2026
Data Venc.: 26/05/2026

Autorização de Fornecimento Nº000107/2026

Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido: 996 - VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ/CPF: 13.292.261/0001-74
Bairro: Centro
Endereço: R JURACY MAGALHAES
UF: Bahia

Histórico: DESPESA COM CURSO PRÁTICO DE IA PARA LICITAÇÕES, NO FORMATO ONLINE COM ACESSO DE 12 MESES.

Subitem: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Saldo Empenhado	997,00	Despesa Liquidada	997,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Mun. Nº 2966 de 25/05/2026 - 997,00			2966	997,00
Total				997,00

Dispensa/Inexigibilidade: 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III, alínea f

Posui desconto de INSS: Não
Retenção (DIRF): 6256 - IRPJ - Retenção na Fonte sobre Pagamento a Pessoa Jurídica (art. 34 da Lei nº 10.833/2003)
Valor desconto de INSS: 0,00

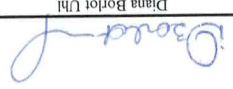
LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
01	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	997,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	997,00
01	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	997,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	997,00
01	332312200000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERE	997,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	997,00
01	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	997,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	997,00

Local/Data/Assinaturas
MARECHAL FLORIANO, 26 de maio de 2026

Juarez Jose Xavier
 Presidente

Diana Bortol Uhl
 Tencio Legislativo CRC/ES 016812-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPIRITO SANTO
39.262.985/0001-69
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000440/2026

ORÇAMENTARIA

VALOR BRUTO: 949,15 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 949,15

O ordenador da despesa para efeito da execução
 orgamentaria, nos termos da legislação vigente,
 determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2026
 Data Pagto : 26/05/2026
 Empenho : 0000212/2026
 Tipo : Ordinário
 Fichas : 0000013/2026
 Processo : 0000763/2026
 Processo Pagto:

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orgamentaria : 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 1500000099999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 996 - VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
 CNPJ/CPF : 13.292.261/0001-74
 Endereço : R JURACY MAGALHAES
 Bairro : Centro
 Cidade : Conceição do Jacupé
 UF : Bahia

Histórico : DESPESA COM CURSO PRÁTICO DE IA PARA LICITAÇÕES, NO FORMATO ONLINE COM ACESSO DE 12 MESES.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 949,15 (novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

Dispensa/Inexibibilidade: 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, inciso III, alínea f

Subelemento: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco 021 - Banestes
 Agência Conta 049 6761993 - CONTA MOVIMENTO
 Tipo/Nº Documento TE - 53992321
 Valor 949,15

LANÇAMENTOS

Nº Débito Valor Crédito Valor

Pagamento - Diveros - Pagamentos

01	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	949,15	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	949,15
01	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	949,15	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	949,15
01	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	949,15	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENT	949,15

P 1 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A 949,15 111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS 949,15

RECEIBO

Recebi da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 949,15 (novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA,

13.292.261/0001-74

R JURACY MAGALHAES

Local/Data/Assinaturas

MARECHAL FLORIANO, 26 de maio de 2026

Juarez José Xavier
 Presidente

Diana Borlot Uhl
 Técnico Legislativo - CRC/ES 016.812-0

Karen de Almeida Kohler
 Chefe de Serviços de Tesouraria

Karen de Almeida Kohler

Diana Borlot Uhl



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Data Impressão: 25/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000708/2026

Emissão: 25/05/2026

Validade: 23/08/2026

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME

CGA: 000.017.111/001-89

CNPJ: 13292261000174

CNAE: 8599-6/05

RUA JURACY MAGALHAES, 16

2 ANDAR SALA 201

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICO-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



00220260000070800000107893

Validação www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br

Emissor: WEB

CURSO PRÁTICO DE IA PARA LICITAÇÕES



PROPOSTA PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO/ES



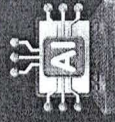
16 HORAS DE AULAS GRAVADAS

+
AULAS AO VIVO

+
PLANTÕES TIRA DÚVIDAS

ALÉM DAS AULAS VOCÊ RECEBE:

- Mapas mentais para acompanhar todas as aulas
- Biblioteca de Prompts
- Modelos de todos os documentos (ETP, TR, DFD, ETC...)
- Uma IA treinada para usar
- Materiais das aulas



O QUE VOCÊ VAI APRENDER

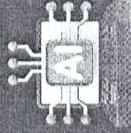
- Fundamentos para utilização da IA
- Quais IAs utilizar nas Licitações:
 - Chat GPT
 - Claude
 - Gemini
 - Copilot
 - Notebook LM
 - Perplexity e etc....
- Quais IAs NÃO utilizar nas Licitações
- Como utilizar os prompts e como fazer
- Erros comuns nos Prompts
- Como criar Agentes de IA para cada tarefa
 - Agentes para cada documento
 - Agentes para cada tipo de processo
- Cultura IA First
- Como criar checklists de análises e revisões

O QUE VOCÊ VAI APRENDER

- Como elaborar e revisar ETP
- Como elaborar e revisar Mapa de Risco
- Como elaborar e revisar TR
- Como elaborar e revisar Pesquisa de Preços
- Como elaborar e revisar editais
- Como comparar propostas com a IA
- Como criar checklists de análises e revisões

TEMPO DE ACESSO

ACESSO DE 12 MESES



MÓDULO ESPECÍFICO SOBRE PARECER JURÍDICO NA 14.133/21

- Fundamentos da IA para Pareceristas / Procuradores
- Passo a passo para emitir pareceres SEGUROS com a IA
- Como emitir pareceres para Contratações Diretas
- Como Validar Pareceres Jurídicos
- Como analisar os documentos necessários para elaborar um parecer bem fundamentado
- Modelos de Pareceres Jurídicos
- Editais



INVESTIMENTO

DE: R\$ 2.497,00

POR: R\$ 997,00

PARA 1 ALUNO

PAGAMENTO À VISTA

via transferência bancária

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	29735/16644-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Nome:	JURISICA
CPF/CNPJ:	VIVIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME 13.292.261/0001-74

SALVADOR 25/05/2026

he

PROF. MATEUS CARVALHO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.292.261/0001-74

Razão

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

Social:

RUA JURACY MAGALHAES 16 2 ANDAR / CENTRO / CONCEICAO DO JACUIPE / BA / 44245-000

Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051315453999246824

Informação obtida em 25/05/2026 14:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:52 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/07/2026. Código de controle da certidão: **D030.9FD8.32F6.F1AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

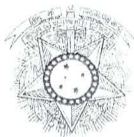
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.292.261/0001-74
Certidão nº: 1893635/2026
Expedição: 09/01/2026, às 09:01:37
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/02/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000248/2026

Emissão: 23/02/2026

Validade: 24/05/2026

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME

CGA: 000.017.111/001-89

CPF/CNPJ: 13.292.261/0001-74

CNAE: 8599-6/05

RUA JURACY MAGALHAES,16

2 ANDAR SALA 201

CENTRO

44.245-000 - CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFIQUEI A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



00220260000024800000107893

Validação Web:

Emissão: VIA WEB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261505209

RAZÃO SOCIAL	
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	210.467.640 - INAPTO
CNPJ	13.292.261/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidades da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 259/2024
 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$ 19,94 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 47,85

OUTRAS INFORMAÇÕES

NBS: 1.2205.14.00 - Serviços de palestras e conferências

Item de serviço: 17.24 Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

CNAE: 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Retenções Federais R\$	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
47,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$	Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido
997,00	0,00	0,00	0,00	997,00	2,00	19,94	0,00	0,00	949,15

Local da Prestação do Serviço: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA Incidência do Imposto: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA

OBSERVAÇÃO:

Câmara Municipal de Marechal Floriano
 Protocolado sob nº 297
 em 25/05/2026 às 16:56
 Encarregado

DESPA COM CURSO PRÁTICO DE IA PARA LICITAÇÕES, NO FORMATO ONLINE COMO ACESSO DE 12 MESES.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY NÚMERO: 194 COMPLEMENTO: PAVTOPRIMEIRO SALAO

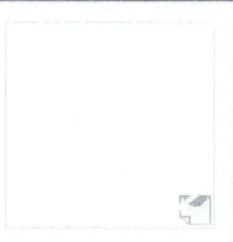
Bairro: Cidade: MARECHAL FLORIANO - COD.MUNIC.: 3203346 UF: ES CEP: 29.255-000

Fone: Email:

CNPJ/CPF: 39.262.985/0001-69 I.E./RG:

Inscrição Municipal:

TOMADOR DO SERVIÇO



PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE EDUCACAO MATEUS CARVALHO - INSMAC
 Endereço: RUA JURACY MAGALHAES, 16 2 ANDAR SALA 201
 Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: CONCEIÇÃO DO JACUIPE
 Fone: 7533214554 Email: mathescarvalho@hotmail.com
 CNPJ/CPF: 13292261000174 I.M.: 000.017.111/001-89 I.E./RG: - ISS: EXIGIVEL



Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Secretaria Municipal da Fazenda
 Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Nº da Nota: 2966
 Data/Hora: 25/05/2026 15:35:51 05/2026
 Ass. Digital: 133372066790225/05/2026
 Forma de Pagamento: A Vista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Beneficiário Final
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME
 CEP: 29255-000, MARECHAL FLORIANO - ES
 MUNICIPIO MARECHAL FLORIANO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 Nome do Pagador / Endereço
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 CEP: 29255-000, MARECHAL FLORIANO - ES
 Beneficiário Final
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME
 CEP: 29255-000, MARECHAL FLORIANO - ES
 MUNICIPIO MARECHAL FLORIANO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 Nome do Pagador / Endereço
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 CEP: 29255-000, MARECHAL FLORIANO - ES

Informações de responsabilidade do Beneficiário
 JURROS: DISPENSADO
 (-) Desconto / Abatimento
 (+) Juros / Multa
 (=) Valor Cobrado

Local do Pagamento
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil
 Data de Vencimento
28/05/2026
 Nome do Beneficiário
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA M
 Agência / Código do Beneficiário
2971-8/16644-8
 Data Documento
25/05/2026
 Nr. do Documento
113
 Espécie Doc.
DM
 Aceite
N
 Data Processamento
25/05/2026
 Nosso Número
0003635673000000003-1
 Uso do Banco
 Carteira
17
 Espécie
R\$
 Quantidade
 (=) Valor do Documento
997,00

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03635.673001 00000.003178 7 14600000099700

Local do Pagamento
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil
 Data de Vencimento
28/05/2026
 Nome do Beneficiário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 Agência / Código do Beneficiário
2971-8/16644-8
 CEP: 29255-000, MARECHAL FLORIANO - ES
 MUNICIPIO MARECHAL FLORIANO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 Nome do Pagador / Endereço
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 CEP: 29255-000, MARECHAL FLORIANO - ES
 Beneficiário Final
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA M
 Agência / Código do Beneficiário
2971-8/16644-8
 Data Documento
25/05/2026
 Nr. do Documento
113
 Espécie Doc.
DM
 Aceite
N
 Data Processamento
25/05/2026
 Nosso Número
0003635673000000003-1
 Uso do Banco
 Carteira
17
 Espécie
R\$
 Quantidade
 (=) Valor do Documento
997,00

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03635.673001 00000.003178 7 14600000099700

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Resposta para notificação convocação nº 53992321.
Segue para arquivos.

Presidente

26/05/2026

Empresa: Grupo de Trabalho de Conselho Fiscal
Valor: 997,00

Ordemador de despesas autônoma o pagamento da despesa
descriçã:

Diana Bortol Uhl
Tec. Legislativo
PROCES nº 16.812 - Mat. Nº 005

As liquidações para o processo nº 53992321.
Em 26/05/2026

Polícia Resolvi de Mandado

Em: 26/05/2026

Encaminha para o setor de contabilidade atende os serviços pedidos.

Santa Maria dos Santos
Matrícula nº 121

Em 25.05.2026.

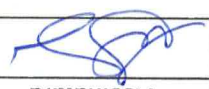
Encaminha para o Setor de Recursos Humanos para efetuar n.º 5. Anexo e
prosseguir com os procedimentos cabíveis.

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja Louvado.
Lei Municipal Nº 549, de 28 de setembro de 2005

	
Assinatura	Folhas

(EXCEÇÃO MOTIVADA À ORDEM CRONOLÓGICA)

A presente despesa refere-se à contratação de curso on-line de capacitação em inteligência artificial aplicada às licitações, com foco na Lei nº 14.133/2021, destinado a servidores e/ou assessores desta Câmara Municipal.

O curso, de acesso por 12 meses, contempla conteúdos diretamente relacionados à adequada execução da nova Lei de Licitações e Contratos, incluindo, entre outros, a elaboração e revisão de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), matrizes de preços, pesquisas de preços, editais e pareceres jurídicos, utilizando ferramentas de inteligência artificial para conferir maior segurança, padronização e eficiência aos processos de contratação.

A Lei nº 14.133/2021 encontra-se em plena vigência e exige da Administração Pública a observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da transparência e da gestão de riscos, bem como a adoção de procedimentos e documentos técnicos adequados para instruir as contratações. A ausência de capacitação específica dos agentes públicos envolvidos nas licitações e contratações diretas aumenta o risco de falhas na condução dos processos, com potencial de:

- nulidade de licitações e contratos;
- ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento;
- apontamentos e sanções por parte dos órgãos de controle;
- responsabilização pessoal de gestores e servidores.

A antecipação do acesso ao conteúdo do curso, por meio da priorização do pagamento, possibilitará que os servidores iniciem imediatamente a capacitação e a aplicação prática dos conhecimentos em processos de contratação já em curso ou a serem instaurados, mitigando riscos relevantes à regularidade e à economicidade das licitações desta Casa Legislativa.

Assim, embora se reconheça a importância da observância da ordem cronológica de pagamentos, entende-se que, no caso concreto, a capacitação em questão possui caráter estratégico e urgente para a adequação desta Câmara Municipal às exigências da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de relevante interesse público.

Com fundamento na legislação aplicável e na norma interna que admite exceções motivadas à ordem cronológica de pagamentos para despesas essenciais e inadiáveis ou relacionadas à preservação da regularidade da atividade administrativa, **justifica-se a priorização do pagamento desta despesa**, sem prejuízo da posterior recomposição da ordem cronológica e da devida transparência do ato. Posto isto, autorizo o pagamento nesta data.

Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE

XAVIER:9309

JOSE

XAVIER:93096224749

Dados: 2026.05.26

12:00:27 -03'00"

6224749